



Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÕES DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA

PARECER

Matéria: PROJETO DE LEI N 284/2024

**INSTITUI O MÊS “AGOSTO BRANCO” DEDICADO
A PREVENÇÃO E AO COMBATE AO CÂNCER DE
PULMÃO.**

Autoria: DEPUTADA DÉBORA MENEZES

Relator: DEPUTADO DR. GEORGE LINS

I – RELATÓRIO

Chega para análise da Comissão de Saúde e Previdência o PL 284/2024 de autoria da Deputada Débora Menezes que tem por finalidade instituir o mês “Agosto Branco” dedicado a prevenção e ao combate ao câncer de pulmão.

A presente propositura recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sendo relatado pelo nobre Deputado Estadual Delegado Péricles.

Designado relator nos termos regimentais. Passo a opinar É o breve relatório.

I – FUNDAMENTAÇÃO

Chega para análise da Comissão de Saúde e Previdência o PL 284/2024 de autoria da Deputada Débora Menezes que tem por finalidade instituir o mês “Agosto Branco”

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), n. 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque





Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÕES DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA

dedicado a prevenção e ao combate ao câncer de pulmão.

No que compete a Comissão de Saúde e Previdência analisar, entendo que o projeto encontra-se em consonância com o artigo 27, inciso XVII, "a" do regimento interno, senão vejamos;

Art. 27. As Comissões Técnicas Permanentes exercem os procedimentos firmados no art. 26 deste Regimento, nos limites estabelecidos na Constituição Estadual, com as seguintes denominações e abrangências temáticas:

(...)

XVII – Comissão de Saúde e Previdência:

a) política pública, programas, projetos e atividades relativas à saúde e previdência;

Por fim, declaro que a propositura possui viabilidade para prosseguir nos moldes do Regimento Interno desta Casa e das demais legislações vigentes.

III – VOTO

Pelas razões demonstradas, manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei 284/2024.

S.R. DA COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 02 de dezembro de 2024.

DEPUTADO DR. GEORGE LINS
RELATOR

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), n. 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque

CEP: 69.050-030 - Parque Dez de Novembro - Manaus /AM

Tels: (92) 3183-4444 / 3183- 4445

www.aleam.gov.br





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - EM 04/12/2024 15:36:44
MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - EM 04/12/2024 13:19:36
GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 02/12/2024 23:02:34

